



APROVADO
EM 27/05/2024
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 042/2024

Pereiro, 27 de maio de 2024.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal providencie o roço das estradas, tanto na zona urbana quanto na zona rural do município, visto que as estradas estão ficando fechadas de vegetação, em virtude das chuvas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Eduardo de Arão

Eduardo de Arão

Vereador Indicante